



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PERNAMBUCO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO
CONCURSO 2008

O candidato quando nomeado deverá dirigir-se pessoalmente ou através de seu procurador ao Setor de Movimentação e Capacitação de Pessoal, situado à Av. Recife, 6250 - Jiquiá, Prédio Administrativo, Recife-PE, telefones (81)32296135 ou 32296235, nos horários de segunda a sexta de 9 às 18h, para receber orientações sobre a posse e o formulário de encaminhamento ao Setor Médico da Justiça Federal.

ATENÇÃO: O prazo para posse é de 30(trinta) dias a partir da publicação do ato de nomeação, sendo improrrogável.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO EFETIVO:

(De acordo com a Resolução nº 03/2008-CJF e Edital do concurso 2007)

1. Carteira de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Título de Eleitor, com o comprovante da última eleição, de justificação (qdo. for o caso) ou certidão de quitação eleitoral;
4. Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação (sexo masculino);
5. Certidão de Nascimento ou Casamento, com as respectivas averbações (qdo. for o caso);
6. Certificado de conclusão (p/ nível médio) ou Diploma(p/ nível superior) exigido para o cargo, regularmente expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, reconhecido;
7. Carteira Nacional de Habilitação C ou D (para o cargo de Técnico Judiciário- Especialidade em Segurança e Transporte);
8. Documento comprobatório de inscrição no PIS ou PASEP(qdo. for o caso);
9. Comprovante de titularidade de conta bancária(conta corrente na Caixa Econômica ou Banco do Brasil);
10. Declaração de acumulação ou não de cargo, emprego ou função pública;
11. Declaração de que não está incurso no art. 137 da Lei nº 8.112/90, sob as penas da lei;
12. Declaração de bens ou de que não possui bens atualizada (pode ser a declaração de bens do IR com recibo de entrega);
13. Declaração de percepção ou não de proventos de inatividade, seja pela União, Estados ou Municípios;
14. Declaração de não participação em gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil e não exercício do comércio(Art. 117, Inciso X da Lei nº 8.112/90) ;
15. Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual relativas aos últimos 05(cinco) anos;
16. Declaração de ter requerido o cancelamento ou a licença da inscrição na OAB (qdo. for o caso);
17. 04(quatro) fotografias 3x4 recentes;
18. Atestado de aptidão física e mental (fornecido pelo Setor Médico do TRF 5ª Região).
19. Curriculum vitae (duas cópias)
20. Pedido de Exoneração do Órgão anterior na data pertinente.

OBS: Os documentos dos itens 01 a 09 poderão ser apresentados em cópias autenticadas e os demais serão entregues os originais.

EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS PARA POSSE:

(De acordo com o Serviço Médico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região)

1. Hemograma completo e VHS
2. Colesterol total
3. HDL e LDL
4. Triglicérides/Transaminases (TGP e TGO)
5. Glicemia de jejum
6. ALT e AST
7. VDRL
8. Creatinina
9. Sumário de urina e sedimentoscopia
10. Comprovante do tipo Grupo sanguíneo e Fator R H
11. Raio X do tórax em PA e perfil (laudo)
12. Parecer Cardiológico
13. Parecer Psiquiátrico
14. Parecer Sócio-Psicológico - Fornecido pelo psicólogo/assistente social do TRF(encaminhamento pela Seção de Movimentação e Capacitação de Pessoal)

OBS: A critério médico poderão ser solicitados outros exames complementares.

O candidato deverá levar os exames médicos no dia da perícia e no dia da posse entregar o laudo médico pericial e cópia do exame do Grupo Sanguíneo e Fator RH à Seção de Movimentação e Capacitação de Pessoal.